

68.580

Data: 30/07/2020

Ficha: 01

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

Lote nº 14-A

**Lote nº 14-A**, da subdivisão do lote nº 14, da quadra nº 05, da Zona nº 06, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 175,00m<sup>2</sup>, contendo as seguintes construções: residência e ampliação em madeira, sendo uma residência com a área de 45,00m<sup>2</sup>; e ampliação, com a área de 10,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Ao NORDESTE: Confronta com a Rua Tupi, rumo NO 60°41' SE a distância de 17,50 metros. Ao SUDOESTE: Confronta com parte do lote urbano nº 15, rumo NE 29°19' SO a distância de 10,00 metros. Ao SUDESTE: Confronta com o lote urbano nº 14-B, desta subdivisão, rumo SE 60°41' NO a distância de 17,50 metros. Ao NOROESTE: Confronta com Rua Caetés, rumo SO 29°19' NE a distância de 10,00 metros. Todas as áreas, rumos e distâncias referem-se ao norte verdadeiro.

**Proprietários:** Sr. **ADEMIR MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 029.840.489-38, portador da CI. RG. nº 6.691.974-SESP-PR, brasileiro, capaz, representante comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. EMANOELLE ORGANEK PEREIRA, inscrita no CPF nº 062.823.679-48, portadora da CI. RG. nº 10.169.420-8-SESP-PR, brasileira, capaz, do lar, residentes na cidade de Guarapuava-PR; Sra. **CLAUDIA FENELON DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 959.378.209-59, portadora da CI. RG. nº 5.957.056-0-SSP-PR, brasileira, viúva, capaz, operadora de caixa, residente na cidade de Campo Mourão-PR; Srta. **KETERYN FENELON PEREIRA**, inscrita no CPF nº 112.765.649-02, portadora da CI. RG. nº 13.094.296-2-SSP-PR, brasileira, solteira, capaz, maior por emancipação, auxiliar de escritório, residente na cidade de Campo Mourão-PR; Sr. **ADIEL MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 043.122.299-10, portador da CI. RG. nº 6.961.970-3-SSP/PR, brasileiro, capaz, autônomo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. **JESSICA DIAS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 065.818.319-21, portadora da CI. RG. nº 0.266.891-0-SSP/PR, brasileira, capaz, secretária, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários na seguinte proporção: 33,333333% para Ademir Martins Pereira; 33,333333% para Adiel Martins Pereira; 33,333333% para Claudia Fenelon de Oliveira Pereira e Ketryn Fenelon Pereira, porém tudo em comum.** Registro anterior nº 06 (datado de 13/01/2000) e averbação nº 13 (datada de 30/07/2020), ambos na matrícula nº 16.590, livro 02-RG, desta serventia.

**R-01/M-68.580**- Protocolo nº 231.168 em 10 de junho de 2020, no livro 1-T. **DIVISÃO**

**AMIGÁVEL - Transmitentes:** Sr. **ADEMIR MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 029.840.489-38, portador da CI. RG. nº 6.691.974-SESP-PR, brasileiro, capaz, representante comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. EMANOELLE ORGANEK PEREIRA, inscrita no CPF nº 062.823.679-48, portadora da CI. RG. nº 10.169.420-8-SESP-PR, brasileira, capaz, do lar, residentes na cidade de Guarapuava-PR; Sra. **CLAUDIA FENELON DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 959.378.209-59, portadora da CI. RG. nº 5.957.056-0-SSP-PR, brasileira, viúva, capaz, operadora de caixa, residente na cidade de Campo Mourão-PR; Srta. **KETERYN FENELON PEREIRA**, inscrita no CPF nº 112.765.649-02, portadora da CI. RG. nº 13.094.296-2-SSP-PR, brasileira, solteira, capaz, maior por emancipação, auxiliar de escritório, residente na cidade de Campo Mourão-PR, neste ato sendo todos acima qualificados, representados por seu bastante procurador: **ADIEL MARTINS PEREIRA**, abaixo qualificado, conforme procurações lavradas em: a) 2º Tabelionato de Notas da cidade de Guarapuava-PR, às fls. 022evº do livro 18/P, em 08 de novembro de 2016; b) 1º Serviço Notarial da cidade de Campo Mourão-PR, às fls. 024/025/2026 do livro 364-P, em 09 de novembro de 2016. **Adquirente:** Sr. **ADIEL MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 043.122.299-10, portador da CI. RG. nº 6.961.970-3-SSP/PR, brasileiro,

segue no verso

10.200.891-0-331/PR, Brasília, capital, Secretaria, Fundação Pública de Divisão Amigável datada de 25 de novembro de 2016 do Serviço Notarial de Herculândia, município de Ivaté, comarca de Icaraíma-PR (Livro: N-025; Folhas: 115/116evº/117). Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Condições: As da Escritura. **Na divisão amigável em pagamento de seu quinhão, fica atribuído ao Sr. Adiel Martins Pereira, o imóvel objeto da presente matrícula.** FUNREJUS recolhido em 18/06/2020 no valor de R\$ 48,25, também referente à outros imóveis. Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 018/2020 expedido em 02/06/2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos nº 22334/2020 expedida em 22/06/2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR (cadastro 1-627300). Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 21/11/2016 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas expedidas em 21/11/2016 pela Justiça do Trabalho 9ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedidas via internet em 21/11/2016 (válidas até 21/03/2017) pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 21/11/2016 (válidas até 20/05/2017) pela Secretaria da Receita Federal. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidades de Bens, negativas, datadas de 21/11/2016; todas em nome dos transmitentes. Imóvel avaliado em R\$ 54.000,00 conforme Avaliação Fazendária de ITBI expedida em 29/05/2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: VRC = R\$ 4.312,00 = R\$ 832,21. Funrejus: R\$ 208,05. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de julho de 2020 (Provimento nº 105/2020 - CNJ). namr/vbco. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-02/M-68.580**

- Protocolo nº 233.539 em 23 de outubro de 2020, no livro 1-T

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 311360 datada de 22/10/2020, firmados pelas partes nesta cidade, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. **EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR**

**FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: ADIEL MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 043.122.299-10, portador da CNH nº 03040283535 - Órgão expedidor: Detran-PR, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, residente nesta cidade de Umuarama-PR. **GARANTIDORA**

**FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: JESSICA DIAS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 065.818.319-21, portadora da CNH nº 04838818762 - Órgão expedidor: Detran-PR, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO**

**DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO**, inscrita no CNPJ nº 07.026.923/0001-61, localizada na Avenida Londrina, nº 3516, Zona II, Umuarama-PR. **Características da Operação de Crédito:** Natureza Empréstimos - Crédito Pessoal. Valor contratado: 70.000,00 (setenta mil reais). Nº de parcelas: 48 parcelas

no valor individual de R\$ 1.995,27 cada. Periodicidade de pagamento: Mensal. Data de vencimento da primeira parcela: 10/12/2020. Data de vencimento da operação: 11/11/2024. Praça e local de pagamento: Umuarama-PR. Juros vide cédula. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL:** Em garantia ao

**cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO, na forma da cédula, o GARANTIDORES FIDUCIANTES, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito**

**transferem ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil. Mediante o registro da cédula o imóvel da presente matrícula, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os**

**GARANTIDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e o CREDOR FIDUCIÁRIO possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as**

segue fls. n.º 02

PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 26/10/2020 no valor de R\$ 140,00 (também referente a outro imóvel). Certidão Negativa de Débitos nº 41090/2020 expedida em 26/10/2020, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR (cadastro nº 1-627300). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 22/10/2020 (válidas até 20/04/2021), pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 022841601-43 e 022841646-46 expedidas via internet em 26/10/2020 (válidas até 23/02/2021), pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná; ambas em nome dos garantidores fiduciantes. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de outubro de 2020. afg/sbfs. A Escrevente. Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

**Av-03/M-68.580** - Protocolo nº 243.375 datado de 04 de Abril de 2022, no livro 1-V. **CANCELAMENTO DE CÉDULA** - Consoante requerimento firmado em 04 de Abril de 2022 nesta Serventia pelo Sr. Adiel Martins Pereira e Instrumento Particular datado de 30 de Março de 2022, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - Sicoob Arenito, neste ato representada por Fabio Junio Viar e Edemilson Cruz Santana, conforme procuração datada de 03/11/2021, Livro 0302-P, fls. 150/152, no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a CCB Empréstimo nº 311366, registrada sob nº 02**, na presente matrícula. Emolumentos: 63,00 VRC = R\$ 15,50. ISS: R\$ 0,3875. FUNDEP: R\$ 0,7750. SELO DIGITAL: 1226J.HXqPO.hwhUF-9dfvp.ej7Ev. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de Abril de 2022. aam/omsr. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcelos)

**R-04/M-68.580** - Protocolo nº 243.959 em 09 de maio de 2022, no livro 1-V. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 557383 datada de 06/05/2022, firmados pelas partes nesta cidade, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. **EMITENTE/DEVEDOR: A.M PEREIRA ELETRONICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Tupi, nº 3359, Zona VI, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 33.371.429/0001-44, neste ato representada por Adiel Martins Pereira, (conforme certidão simplificada e Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada). **AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO/CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: ADIEL MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 043.122.299-10, portador da CNH nº 03040283535 - Órgão expedidor: Detran-PR, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, residente nesta cidade de Umuarama-PR e **JESSICA DIAS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 065.818.319-21, portadora da CNH nº 04838818762 - Órgão expedidor: Detran-PR, brasileira, casada, diretor geral de empresa e organizações, residente nesta cidade de Umuarama-PR. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO**, inscrita no CNPJ nº 07.026.923/0001-61, localizada à Avenida Padre José Germano Neto Júnior nº 3382, Zona VI, Umuarama-PR, CEP 87.503-650. **Características da Operação de Crédito:** Natureza: Empréstimos - Capital de Giro. Valor contratado: 61.171,11 (sessenta e um mil cento e setenta e um reais e onze centavos). Forma de Disponibilização do crédito: conta corrente. Forma de Pagamento do crédito: débito automático. Nº de parcelas: 36 parcelas, no valor individual de R\$ 2.627,76 cada. Periodicidade de pagamento: Mensal. Data de vencimento da primeira parcela: 05/07/2022. Prazo Total Operação: 37 meses. Forma de pagamento das despesas: débito na conta. Data de vencimento da operação: 05/06/2025. Praça e local de pagamento: Umuarama-PR. Juros vide cédula. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL: Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo EMITENTE junto ao CREDOR**

segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.oni.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 245f5989-328c-4914-84c4-d84edaa40245

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 06/08/2024 09:37

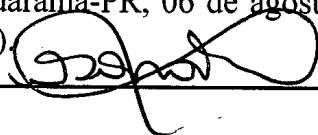
seguintes do Código Civil. Mediante o registro da cédula e moveis a propriedade é constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os GARANTIDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e o CREDOR FIDUCIÁRIO possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei 9.514/97 as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **FORO:** Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer do instrumento, o foro da comarca de Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. . Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos nº 15293/2022 expedida em 13/05/2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR (cadastro nº 1-627300). Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 11/05/2022 (válidas até 07/11/2022), pela Secretaria da Receita Federal; em nome dos garantidores fiduciantes. Isento de FUNREJUS conforme ítem 13, Instrução Normativa 02/1999 do Tribunal de Justiça. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep R\$ 7,7490. ISS R\$ 3,8745. Selo R\$ 5,95 - 1226V.ImqPQ.uHsp9-2YmA5.MIjDh. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 17 de maio de 2.022. namr/ccmds. A Escrevente: Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

**Av-05/M-68.580** - Protocolo nº 256.027 em 02 de janeiro de 2.024, no livro 1-Y. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Consoante requerimento datado de 15 de janeiro de 2024, assinado de forma digital pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná-São Paulo, representada por Jair Bertoco e Fabio Junio Viar, conforme procuração datada de 11 de dezembro de 2.023, no 1º Serviço Notarial da cidade de Umuarama-PR (livro 0323-P; folhas 131/132), com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que fica alterada a razão social da credora mencionada no R-04 da presente matrícula, de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ - SÃO PAULO, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Estatuto Social, datados de 29/08/2023 e Certidão Simplificada expedida em 04/12/2023 pela Junta Comercial do Paraná. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. Funrejus: R\$ 21,81. ISS: R\$ 2,1815. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.e5c9v.jF3Hn-WvhId.1226q. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 06 de agosto de 2024. ccmds. A Escrevente. Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

**Av-06/M-68.580** - Protocolo nº 256.027 em 02 de janeiro de 2.024, no livro 1-Y. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Consoante requerimento datado de 06/06/2024 assinado de forma digital pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito Paraná-São Paulo, representada por Rodrigo Beduschi e Flavio Ferraresi, conforme procuração datada de 11 de dezembro de 2.023, no 1º Serviço Notarial da cidade de Umuarama-PR (livro 0323-P; folhas 131/132); realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em cumprimento pelo decurso do prazo de quinze dias da intimação, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes ADIEL MARTINS PEREIRA e s/m JESSICA DIAS DOS SANTOS PEREIRA, qualificados no R-04 da presente matrícula, procede-se a presente averbação conforme estabelece o § 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ - SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº 07.026.923/0001-61, localizada à Avenida Padre José Germano Netto Júnior, nº 3382, Zona VI, Umuarama-PR, nos termos da Cédula de Crédito Bancário,

----- segue fls. n.º 03

valor de R\$ 282,00. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, realizado em 09/07/2024. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 14,9303. FUNDEP: R\$ 29,8605. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFRII.e5r9v.jF3Hn-pvDId.1226q. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 06 de agosto de 2024. ccmds. A Escrevente. Ass: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de três ficha(s).  
Umuarama-PR, 06 de agosto de 2024.  
O referido é verdade e dou fé.

**F U N A R P E N**



**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
**SFRII.hjXxP.4NIWb**  
**VCUMj.1226q**

<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 245f5989-328c-4974-84c4-d84edaa40245

**ONR**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**saes**

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 06/08/2024 09:37